

DECRETO Nº 28/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Antecipa o feriado de São Pedro para o dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi, este ano de 2020, ocorre em uma quinta-feira, 11 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a relevância de conectar os feriados com o final de semana, como medida complementar de combate ao COVID-19, diminuindo a circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), o feriado municipal em alusão a São Pedro, neste ano de 2020, no município de Manari.

Art. 2º – Deverão fechar durante os feriados, os órgãos públicos municipais, correios, lotéricas, correspondentes bancários e o comércio, inclusive os comércios considerados essenciais.

Parágrafo Único – excetuam-se do caput deste artigo os serviços de saúde, segurança, limpeza pública e postos de combustível.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Manari, em 05 de junho de 2020



Gilvan de Albuquerque Araújo
Prefeito